



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000

Fone/Fax: (51)37571160/37571122

CNPJ 88.600.655/0001-41

AO EXMO. SR.

ANGELO ANTÔNIO BARBIERI

MD. PREFEITO MUNICIPAL

NOVA BRÉSCIA-RS

Nova Brésia, 06 de março de 2025.

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para levar ao conhecimento de Vossa Excelência, a necessidade da contratação de empresa para realização de transporte dos grupos de PCD's e de Mulheres atendidas pelo CRAS, para realização de passeio até a cidade de Capão da Canoa/RS, no próximo dia 14 de março de 2025, sexta feira, para um total de até 50 pessoas, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município de Nova Brésia/RS.

O valor do transporte será de R\$ 4.800,00.

JUSTIFICATIVA:

Tal contratação deve-se ao fato de a Secretaria de Assistência Social oportunizar aos participantes dos grupos a vivência de experiências diversas, conhecendo lugares novos e tendo a oportunidade de confraternizar com os demais membros do grupo.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

A dispensa de licitação para a contratação dos referidos serviços se fundamenta no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras; (conforme alteração pelo Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024).

Conforme solicitação, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

11 – Secretaria Municipal de Assistência Social

03 – FUMAS

08.244.2037.2089 – Serviço de Proteção Social Básica

3.3.3.9.0.3900000000 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica (1150)

Certo de poder contar com sua habitual atenção, antecipadamente agradeço vossa compreensão.

Atenciosamente,

Rodrigo Radaelli
Coordenador do CRAS